PORTARIA Nº 241/2012.

Considerando o Edital de Convocação Nº. 11/2012, que convocou a candidata Sra. Fabiana Moreno Silveira Batista;

Considerando a Portaria Nº. 216/2012 de 10 de agosto de 2012, que nomeou a Sra. Fabiana Moreno Silveira Batista, para o Cargo de Professor(a);

Considerando que, após a nomeação apurou-se que a convocação do Candidato(a) ocorreu acima do limite de vagas existentes na Lei Municipal Nº. 1331/2010(Plano de Cargos, Carreira e remuneração da Educação Básica);

Considerando que a Administração pode anular seus atos quando eivados de vício que os tomam ilegais, pois deles não se originam direitos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam anulados todos os atos de provimento decorrentes do Edital Nº.11/2012, que convocou a candidata Sra. Fabiana Moreno Silveira Batista, para o Cargo de Professor(a) em vista da inexistência de vagas previstas em Lei.

Art. 2º. Fica anulada a Portaria Nº. 216/2012 de 10 de agosto de 2012, que designou a Sra. Fabiana Moreno Silveira Batista, tendo em vista a inexistência de vagas para o Cargo de Professor(a).

Art. 3º. Fica garantido a candidata Sra. Fabiana Moreno Silveira Batista, o direito de ser nomeada, observada a ordem de classificação, no caso de abertura de vagas e mediante a necessidade da Administração, dentro do período de validade do Concurso

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 29 de agosto de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Administração
ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG